

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 50/2025

AUTORES:DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

EMENTA:

INSTITUI O DIA 13 DE JULHO COMO O DIA MÚSICA E VIOLA CAIPIRA NO
ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50/2025

Projeto de Lei Nº:

Institui o dia 13 de julho como o dia Música e Viola Caipira no âmbito do Estado do Paraná.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Música e Viola Caipira, a ser celebrado no dia 13 (treze) do mês de julho, que passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Paraná.

Art. 2º O Dia Estadual da Música e Viola Caipira tem por objetivo promover e valorizar a identidade cultural na formação e desenvolvimento do Estado do Paraná

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025.

Cristina Silvestri

Deputada Estadual

Justificativa

A música e a viola caipira são expressões culturais que permeiam a identidade do povo paranaense, refletindo suas tradições, histórias e modos de vida. O Paraná, com sua rica diversidade cultural, é um estado que valoriza e preserva suas raízes, e a música caipira é um dos pilares dessa herança. Nesse contexto, propomos a criação do projeto de lei que institui o dia 13 de julho como o Dia da Música e Viola Caipira no Estado do Paraná.

O dia 13 de julho foi escolhido em homenagem ao dia de nascimento de Cornélio Pires, que se destacou pela atuação como jornalista, escritor, folclorista e importante etnógrafo da cultura e dialeto caipiras. Ele foi autor de livros e procurou registrar em suas obras os termos e expressões caipiras. Em 1928, conseguiu transformar em discos as primeiras gravações dos genuínos caipiras. Um homem do interior que, apaixonado pela cultura caipira, lutou com as próprias mãos - e o próprio bolso - para que uma gravadora aceitasse registrar a primeira música sertaneja do Brasil, em 1929, e, com isso, criou e influenciou por décadas o gênero musical mais ouvido do país.

A música caipira, com suas raízes nas tradições rurais e nas vivências do homem do campo, é uma parte fundamental



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

da cultura brasileira, e o dia 13 de julho serve como uma oportunidade para reconhecer e celebrar essa rica tradição musical. Com suas letras que falam do cotidiano, da natureza e dos sentimentos do homem do campo, representa uma forma de resistência cultural e um elo entre as gerações. Instituir essa data é, portanto, reconhecer e celebrar a importância dessa expressão artística e suas influências na formação da cultura paranaense.

A criação do Dia da Música e Viola Caipira também proporcionará uma oportunidade para promover eventos, festivais e atividades que valorizem e incentivem a prática musical, a troca de saberes e a formação de novos talentos. Além disso, será uma ocasião para fomentar o turismo cultural, atraindo visitantes que desejam vivenciar a autenticidade das tradições paranaenses.

Outro ponto importante a ser considerado é a inclusão da música caipira nas escolas e nas políticas culturais do estado. A instituição dessa data pode servir como um marco para a implementação de programas que incentivem o ensino e a prática da viola caipira nas instituições de ensino, promovendo a valorização da cultura local entre as novas gerações.

Por fim, a celebração do Dia da Música e Viola Caipira no Paraná será uma forma de homenagear os artistas e mestres que dedicaram suas vidas à música, preservando e disseminando as tradições que formam a essência do nosso povo. Essa iniciativa contribuirá para a construção de uma sociedade mais consciente de sua identidade cultural, promovendo a valorização e o respeito às nossas raízes.

Diante do exposto, solicitamos o apoio de todos os parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que visa celebrar e preservar a música e a viola caipira, elementos fundamentais da cultura paranaense. Que o dia 13 de julho se torne um símbolo de nossa história, nossa música e nossa gente.

Pelas razões expostas, peço apoio aos nobres pares, para aprovação do presente projeto de lei.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2024.

Cristina Silvestri

Deputada Estadual



DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Documento assinado eletronicamente em 13/02/2025, às 10:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **50** e o código

CRC 1D7F3B9B4E5E4BC



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 170/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 50/2025**.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025.

Camila Brunetta
Diretoria Legislativa



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 17/02/2025, às 16:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **170** e o código CRC **1A7C3E9F8C2A0DF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 193/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025.

Danielle Requião
Diretoria Legislativa



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 17/02/2025, às 17:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **193** e o código CRC **1E7A3E9A8C2E2FC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 79/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 18/02/2025, às 16:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **79** e o código
CRC **1A7C3B9B8E2B4FF**